



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 004, 09 de Março de 2023

*O Senhor Rafael Ramos Costa,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, o convite recebido por esta Casa e para que seja possível a participação dos Vereadores no evento “**I Conferencia Municipal das Cidades**” realizado pela Prefeitura Municipal de Maracanã, no dia 10 de março (Sexta-Feira) das 08h00 às 16h00 No Centro Cultural.

RESOLVE:

I – Transferir a 47ª Sessão Ordinária do dia 10/03/2023 para o dia 17/03/2023, no Horário Regimental.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 09 de Março de 2023.

Rafael Ramos Costa
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã